

interessados (as) poderão fazer **SUSTENTAÇÃO ORAL**, se assim desejar. **1ª Turma: P. D. nº 041/99 - Representante: Transquadros Mudanças e transportes Ltda. através de seu representante legal Sr. Luiz Carlos Florentino Pereira; Representado: H. da S. P. OAB/PA nº 3948;** Relator: Dr. João Jorge Hage Neto. **2ª Turma: P. D. nº 276/05 - Representada: M. E. B. R. S. OAB/PA nº 11123;** Relatora: Dra. Helena Claudia Pingarilho.

#### PROCESSOS DE INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES.

**1ª Turma: P. D. I. Nº 051/06.** Relator: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. **Representados (as):** J. M. R. S. (OAB/PA nº 5029); J. O. S. (OAB/PA nº 4870); J. P. de S. F. (OAB/PA nº 4109); J. P. S. R. (OAB/PA nº 3576); J. R. B. P. (OAB/PA nº 3762); J. R. T. (OAB/PA nº 4253); J. T. do N. (OAB/PA nº 8908); J. W. P. da S. (OAB/PA nº 4169); J. de S. L. (OAB/PA nº 3777); J. C. de A. A. (OAB/PA nº 2826); J. G. V. da S. (OAB/PA nº 1806); J. G. da S. (OAB/PA nº 4200); K. da C. C. (OAB/PA nº 6774); K. S. A. de A. (OAB/PA nº 7552); K. K. (OAB/PA nº 8108); L. S. C. M. (OAB/PA nº 5737); L. B. A. (OAB/PA nº 10248); L. R. V. R. (OAB/PA nº 8382); L. C. R. P. (OAB/PA nº 5876); L. F. H. (OAB/PA nº 4058); L. E. A. (OAB/PA nº 7237); L. G. dos S. (OAB/PA nº 8627); L. A. S. P. (OAB/PA nº 7669); L. do A. S. (OAB/PA nº 2219); L. L. I. (OAB/PA nº 5695); L. P. de S. B. (OAB/PA nº 3589); L. A. M. (OAB/PA nº 9369); L. de F. B. F. (OAB/PA nº 10041); L. B. B. (OAB/PA nº 2300); L. F. dos S. (OAB/PA nº 9043); L. S. M. (OAB/PA nº 6036); L. C. D. da G. (OAB/PA nº 9560); L. E. S. de C. (OAB/PA nº 6065); L. F. F. F. (OAB/PA nº 4513); L. O. N. S. (OAB/PA nº 4392); L. H. de A. S. (OAB/PA nº 2037); L. T. M. B. (OAB/PA nº 6555); M. B. M. (OAB/PA nº 6818); M. G. da C. (OAB/PA nº 3239); M. J. C. (OAB/PA nº 3557); M. L. B. da C. (OAB/PA nº 4432); M. R. V. B. (OAB/PA nº 6434); M. de N. B. de A. (OAB/PA nº 5762); M. R. dos S. (OAB/PA nº 1922); M. A. B. A. (OAB/PA nº 6455); M. B. S. (OAB/PA nº 2055); M. D. M. (OAB/PA nº 3261); M. E. C. V. (OAB/PA nº 10039); M. B. T. B. P. (OAB/PA nº 5479-B); M. C. D. G. (OAB/PA nº 4202); M. C. P. (OAB/PA nº 10106-A); M. C. F. O. N. (OAB/PA nº 1324); M. C. C. de S. (OAB/PA nº 5806); M. da C. C. B. (OAB/PA nº 8892); M. da C. M. G. (OAB/PA nº 3015); M. das G. B. F. (OAB/PA nº 8120); M. de F. D. O. L. (OAB/PA nº 1023); M. de F. L. N. (OAB/PA nº 3896); M. de F. T. R. (OAB/PA nº 5113); M. de L. A. de M. (OAB/PA nº 2998); M. de N. A. L. S. (OAB/PA nº 1520); M. de N. de B. M. C. (OAB/PA nº 6094); M. do C. T. C. (OAB/PA nº 2197); M. do P. S. D. O. (OAB/PA nº 3269); M. do R. de F. S. de M. (OAB/PA nº 2963); M. do S. A. S. (OAB/PA nº 8110-A); M. do S. C. C. (OAB/PA nº 6375); M. E. Q. P. (OAB/PA nº 4915); M. F. A. F. C. M. (OAB/PA nº 6017); M. G. C. da S. (OAB/PA nº 3225); M. G. da S. O. (OAB/PA nº 5829); M. H. dos S. N. (OAB/PA nº 4368); M. H. P. F. (OAB/PA nº 3875); M. H. P. C. (OAB/PA nº 3955); M. H. C. M. (OAB/PA nº 1675); M. J. da S. C. (OAB/PA nº 1798); M. J. de A. (OAB/PA nº 0949); M. J. M. R. (OAB/PA nº 2516); M. L. C. de V. (OAB/PA nº 9802-A); M. R. B. M. (OAB/PA nº 2732); M. R. R. da C. (OAB/PA nº 6330); M. S. P. de M. (OAB/PA nº 3047); M. T. de J. S. P. (OAB/PA nº 2167); M. T. C. (OAB/PA nº 3605); M. T. G. M. (OAB/PA nº 3192); M. T. S. N. P. (OAB/PA nº 4716); M. Y. R. L. (OAB/PA nº 4274); M. E. G. S. (OAB/PA nº 6457); M. V. de S. (OAB/PA nº 3305); M. S. N. (OAB/PA nº 4836); M. A. da R. M. (OAB/PA nº 2042); M. L. B. M. (OAB/PA nº 6869); M. A. C. S. (OAB/PA nº 5165); M. C. F. (OAB/PA nº 8803-A); M. do V. (OAB/PA nº 2606); M. J. S. P. (OAB/PA nº 4948-A); M. R. C. F. (OAB/PA nº 0981-A); M. de J. L. e S. (OAB/PA nº 5849); M. A. R. (OAB/PA nº 5081); M. V. de A. da P. (OAB/PA nº 3464); M. U. S. (OAB/PA nº 5616); M. A. B. da C. (OAB/PA nº 5881); M. H. H. (OAB/PA nº 9307); M. P. R. da S. (OAB/PA nº 9347); N. M. A. (OAB/PA nº 8068); N. L. A. F. (OAB/PA nº 3753); N. A. C. (OAB/PA nº 883); N. da S. S. (OAB/PA nº 7143); N. A. R. F. (OAB/PA nº 7457); N. da S. P. (OAB/PA nº 8706-A); N. C. N. (OAB/PA nº 3810); N. C. R. (OAB/PA nº 3513); O. de A. B. (OAB/PA nº 4395); O. C. N. B. (OAB/PA nº 9406-B); P. C. B. R. (OAB/PA nº 10268); P. da S. S. (OAB/PA nº 5587); P. D. F. R. (OAB/PA nº 6109); P. de T. de S. P. (OAB/PA nº 8269); P. G. J. (OAB/PA nº 8166-B); P. G. S. de A. (OAB/PA nº 3042); P. H. B. e S. (OAB/PA nº 2539); P. H. C. T. (OAB/PA nº 6576); P. M. L. S. (OAB/PA nº 4965); P. P. C. (OAB/PA nº 4025); P. R. P. da S. (OAB/PA nº 2484); P. R. do M. de M. A. (OAB/PA nº 7605); P. S. B. T. (OAB/PA nº 4029); P. C. S. da P. (OAB/PA nº 4873); P. A. T. (OAB/PA nº 3189); R. da C. M. (OAB/PA nº 1257); R. E. da S. M. (OAB/PA nº 1835); R. G. M. de A. (OAB/PA nº 6544); R. M. B. (OAB/PA nº 3916); R. N. A. (OAB/PA nº 1887); R. P. F. (OAB/PA nº 5190); R. S. P. G. (OAB/PA nº 4828); R. R. de C. A. (OAB/PA nº 10020-P); R. D. M. (OAB/PA nº 3079); R. de F. P. das S. E. R. de O. (OAB/PA nº 6808); R. de J. C. dos S. (OAB/PA nº 1671); R. G. G. (OAB/PA nº 1978); R. M. S. A. (OAB/PA nº 6726); R. L. C. G. (OAB/PA nº 9616).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ACÓRDÃO

**PD nº 215/04. Representante: Walter Lopes Bouez. Acórdão nº 128/08.** Relator: Dr. Célio Simões de Souza. Sessão ordinária do dia **25/09/08**. Decisão: Por unanimidade de votos os membros da 2ª Turma do TED, decidiram em conhecer da representação, e no mérito, julgar extinto o processo em razão da conciliação celebrada entre as partes, determinando o arquivamento dos autos, pela perda de objeto, nos termos do voto do Relator. **PD nº 047/05. Representante: Pedro**

**Antônio dos Santos. Acórdão nº 114/08.** Relatora: Dra. Carla Ferreira Zahlouth. Sessão ordinária do dia **28/08/08**. Decisão: Por unanimidade de votos os membros da 2ª Turma do TED, decidiram em aplicar a pena de suspensão por 30 dias (art. 34, incisos XX e XXI, c.c com o parágrafo único, inciso I, § 1º do art. 37 da Lei 8.906/94, nos termos do voto da relatora. Belém, 13 de outubro de 2008. Informo as referidas partes acima mencionadas que o prazo para recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA, será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi.

#### TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os Seguintes Títulos, cujos devedores não foram Localizados ou recusaram suas intimações: DM-Oneide C. Moreira-R\$ 1.457,98 - DM-Flex Comércio e Representação Ltda-R\$ 240,00 - DM-Almir A. dos Santos - Me-R\$ 1.035,75 - DM-Carlos de L. Ferreira-R\$ 162,05 - DM-Carlos de L. Ferreira-R\$ 535,15 - LC-Ideraldo dos Santos Souza-R\$ 372,41 - DM-Viviane dos Santos Costa-R\$ 665,04 - Dm-Sonia M. J. Oliveira-R\$ 138,00 - CH-Denilson da Silva Cordeiro-R\$ 1.680,00 - CH-A. W. J. Engenharia Ltda-R\$ 3.500,00 - CH-A. W. J. Engenharia Ltda-R\$ 3.000,00 - CH-A. W. J. Engenharia Ltda-R\$ 3.080,00 - CH-A. W. J. Engenharia Ltda-R\$ 2.600,00 - CF-Aparecido F. Pinheiro-R\$ 84.625,92 - DM-Jose E. L. Maia-R\$ 133,32 - DM-Pereira Furtado e Cia Ltda-R\$ 525,00 - DM-Ignacio Manoel de Souza-R\$ 1.075,22 - DM-Fábrica de imagens Ltda-R\$ 5.200,00 - DM-Antonio R. K. Reis EPP-R\$ 5.098,49 - DM-Paulo A. M. Maciel-R\$ 351,50 - CH-Carina G. de Souza-R\$ 1.800,00 - CH-J. P. de Oliveira Costa-R\$ 1.400,00 - CH-Carina G. de Souza-R\$ 1.200,00 - DM-Toni Tavares Representação Comercial-R\$ 218,00 - DM-Printcopy Com. de Maq. Copiadoras- R\$ 377,41 - DM-M. J. Pires Aarão Me-R\$ 637,70 - DM-Sonia M. de Jesus Silva- R\$ 1.800,00 - DM-G. Vieira Neto Me-R\$ 980,10 - DM-Adade Com. Distrib. Imp. Ltda-R\$ 240,27 - DM-Pedro de Araujo Barbosa-R\$ 505,20 - DM-Minori & Ramirez Ltda Me-R\$ 590,15 - DM-Setorial Equip. e Serv. Ltda-R\$ 473,01 - LC-Nubia C. de Almeida-R\$ 1.792,15 - DM-Amanda B. Leal-R\$ 68,60 - DM-Claudia M. M. Moura-R\$ 140,00 - DM-Carlos V. A. Miranda me-R\$ 456,25 - Dm-Com. e Repres. de Mat. Cir. Hosp. L-R\$ 619,94 - DM-Antonio G. Peniche-R\$ 131,00 - DM-J. B. Pinto Comércio Ltda-R\$ 185,00 - DM-Francisco das Chagas Veras Cabral-R\$ 234,00 - DM-M. S. Fontenele - ME-R\$ 304,67 - DM-M. L. de Oliveira Junior - R\$ 550,00 - DM - Edivaldina de S. P. Representação - R\$ 615,98 - DM-J. Marcos Com. de Mats. Const. Ltda-R\$ 1.106,13 - DM-Murtrans Ltda-R\$ 2.379,69 - DM-Murtrans Ltda-R\$ 2.379,69 - DM-L. R. Souza Paiva-R\$ 1.091,00 - DM-I. T. Soares-R\$ 864,42 - DM-Adade Comércio Distr. Imp. Ltda-R\$ 835,26 - DM-Adade Comércio Distr. Imp. Ltda-R\$ 5.000,00 - DM-Adade Comércio Distr. Imp. Ltda-R\$ 2.444,08 - DM-Monik do S. Coelho - ME-R\$ 819,60 - LC-Bernhard Georg. Peter Meier-R\$ 616,29 - DM-Sergio Machado- R\$ 1.000,00 - CC-Atemac Construtora Ltda-R\$ 20.000,00 - CC-Paulo S. A. de Oliveira-R\$ 20.000,00 - DM-Milena do Socorro Souza Lima CAM-R\$ 169,03 - DM-Construtora América Ltda-R\$ 360,23 - DM-L. A. da Silva - Me-R\$ 865,24 - DM-Romulo de Lima Leal-R\$ 150,00 - DM-Topfer Com. Ferr. E Serv. Alven Reboco Ltda-R\$ 65,80 - Dm-Alcatel Lucent Brasil S/A-R\$ 779,00 - DM-Orlando G. Campos-R\$ 919,38 - LC-Max A. C. Costa-R\$ 469,43 - DM-L. R. Souza Paiva-R\$ 705,05 - DM-sterilizer Desinfecção e Prote-R\$ 1.104,31 - DM-Daniel F. de Araujo-R\$ 912,00 - DM-Alexandra M. da Veiga-R\$ 127,00 - PM-Laboratorio de Analise Clínicas Braga B-R\$ 219,69 - CH-J. P. Cunha-R\$ 50.000,00 - DM-J. Marcos Com. Mat. Const. Ltda CC 1264-R\$ 1.042,26 - DS-Fabio V. Coutinho-R\$ 80,00 - Dm-Ponto e Virgula Com. Ltda-R\$ 4.376,64 - DM-R. G. Vasconcelos Junior-R\$ 850,45 - DM-Pedro P. R. Chavier-R\$ 233,48 - DM-Silva Matos Ltda-R\$ 514,62 - DM-JNS Correa Representações-R\$ 1.067,38 - DM-JNS Correa Representações-R\$ 1.067,38 - DM-M. de N. L. de Santana Junior-R\$ 3.200,00 - DM-G. Vieira Neto - Me-R\$ 2.530,22 - DM-Martins Distrib. De Prods.-R\$ 453,60 - DM-Martins Distrib. De Prods.-R\$ 50,40 - DM-SC Fonseca-R\$ 311,60 - DM-Millennium Empreend. de Mag. & Depar. Ltda-R\$ 172,00 - DM-BIO Joias Indústria e Comércio Ltda-R\$ 100,00 - DM-G. Vieira Neto - Me-R\$ 342,52 - Dm-P. F. M. da Silva-R\$ 838,60 - DM-J. de M. da Costa Cutrim-R\$ 1.251,66 - Dm-Miguel R. de Oliveira Cardoso-R\$ 1.405,00 - DM-Adade Comércio Distr. Imp. Ltda-R\$ 5.037,98 - DM-S&L Restaurantes Ltda-R\$ 240,00 - DM-L. A. dos Santos Armarinho - Me-R\$ 1.221,00 - Dm-W. G. de Oliveira Com. Varejista de Mat DE-R\$ 361,17 - DM-Luiza T. Almeida- R\$ 99,00 - DM-Marinete F. Leite-R\$ 1.025,49 - DM-Jose M. de Pina-R\$ 440,00 - DM-J. Marcos Com. de mat. de Construção Ltda-R\$ 695,55 - DM-Jeffrisson Pinto da Silva-R\$ 1.058,48 - DM-Star Com. e Rep. de Cosméticos Ltda-R\$ 5.062,48 - DM-Comercial RR Ltda-R\$ 3.166,86 - DM-Star comércio e Rep. de Cosm. Ltda-R\$ 964,08 - DM-Star Comércio e Rep. de Cosm. Ltda-R\$ 1.335,66 - DM-Manoel N. do Rosario-R\$ 670,58 - DM-Nossa Casa Ltda-R\$ 3.740,00 - DM-Adade Comércio Distr. Imp. Ltda-R\$ 31,62 - DM-Adade Comércio Distr. Imp. Ltda-R\$ 556,63 - DM-Adade Comércio Distr. Imp. Ltda-R\$ 3.230,24 - DM-Antonio R. K. Reis EPP-R\$ 5.098,49 - DM-Ponto do Construtor Ltda-R\$ 273,70 - DM-Francisco das Chagas Veras Cabral-R\$ 318,00 - DM-L. A.

da Silva - Me-R\$ 577,00 - Dm-Jose M. O. Matos-R\$ 862,00 - DM-Tecnomar Manutenção Elétrica Naval LT- R\$ 1.691,90 - DM-J. L. Comercial Ltda-R\$ 591,60 - DM-G. Vieira Neto Me-R\$ 813,00 - DM-G. Vieira Neto - Me-R\$ 1.041,25 - DM-Robco Madeiras Ltda-R\$ 1.920,00 - LC-Lon Chiang Comercial Ltda-R\$ 1.983,66 - DM-Ditron. Eng. Com. e Servico Ltda- R\$ 410,00 - DM-L. A. da Silva Me-R\$ 647,18 - Dm-L. R. de Souza Paiva-R\$ 414,00 - DM-Centro Lato da Ciência Belém-R\$ 1.040,93 - NP-Nei Albuquerkue Cavalcante- R\$ 80.521,92 - DM-L. R. Souza Paiva-R\$ 207,14 - DM-Marinete F. Leite Me- R\$ 1.087,31 - DM-N. B. A. Comércio de Artigos Esportivos-R\$ 1.877,92 - DM-Celso C. Fidalgo-R\$ 1.258,00 - DM-Sidney M. de Oliveira-R\$ 1.000,00 - DM-Joaquim A. F. da Silva-R\$ 650,00 - Dm-Quality Incorporadora Ltda-R\$ 242,00 - DM-MW Refrigeração-R\$ 551,65 - DM-SO Elétrica Serviços Elétricos Ltda M-R\$ 679,27 - DM-Ignacio M. de Souza-R\$ 800,00 - DM-Biomedical Service Ltda Me-R\$ 334,56 - LC-I. R. Jaks Me- R\$ 822,92 - Dm-G. Vieira Neto - Me-R\$ 980,10 - DM-C. J. Amaro Representações Ltda-R\$ 1.570,15 - Dm-BR Comércio de Celular Ltda-R\$ 363,00 - DM-Ubiraci Distribuidora Ltda-R\$ 665,03 - DM-Biotec Serviços Ltda-R\$ 1.106,00 - DM-L. A. da Silva Me-R\$ 1.976,00 - DM-J. L. L. Rodrigues Comércio e Serviços F-R\$ 3.170,41 - Dm-Comercial RR Ltda-R\$ 1.055,62 - DM-Sidney Freitas-R\$ 54,00 - LC-Adade Com. Dist. Imp. Ltda-R\$ 504,68 - DM-CAEC Serviços e Construções LT-R\$ 60.000,00 - DM-Rio Mania Confecções Ltda-R\$ 696,50 - DM-Tubonorte Comércio de Tubos do Norte-R\$ 1689,97 - DM-Nagham A. Khamis-R\$ 437,15 - DM-Nagham A. Khamis-R\$ 161,74 - DM-Nagham A. Khamis-R\$ 213,41 - DM-Aquatica Brasil Com. Prod. Piscina-R\$ 6.410,45 - CH-JMA Tavares Com. de Gase Transporte Ltda Me-R\$ 2.000,00 - CC-Bruno Fiorentino-R\$ 8.000,00 - DM-M. A. Cavalcante M.E.-R\$ 423,80 - DM-Transportes Rodaj. Ltda-R\$ 98,17 - DM-Regina L. G. da Silva-R\$ 131,20 - Dm-Evandro A. B. Bonna-R\$ 245,00 - DM-L. F. B. da Silva Com. de Confecções e CA-R\$ 1.656,00 - DM-Adoris A. de Oliveira - EPP-R\$ 14.000,00 - DM-Com e Repres. De Mat. Cis. Hospi.-R\$ 619,94 - LC-Alfredo dos Anjos Pinheiro-R\$ 572,79 - DM-Ziart Construtora Ltda-R\$ 205,57 - DM-Ziart Construtora Ltda-R\$ 54,06 - DM-Nagham A. Khamis-R\$ 62,00 - DM-Veimaki S/S Ltda-R\$ 6.200,00 - DM-Sheyla V. C. da Silva-R\$ 457,05 - DM-Transkuru Transportes e Servico Ltda-R\$ 1.414,33 - DM-Amadri Com. Imp. e Exp. de Pescados-R\$ 363,86 - DM-N. S. A. Carreira da Silva-R\$ 681,85 - DM-Joao C. M. Noronha-R\$ 118,55 - DM-Raimundo O. M. Brandão-R\$ 972,00 - DM-Tecmaster Comércio e Serviços-R\$ 983,62 - DM-Claro S.A.-R\$ 9.599,62 - DM-Toda Bellas Com. de Conf. e Acessório Ltda-R\$ 411,76 - DM-Ricardo Freitas Gondim-R\$ 355,63 - Cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72h pagar ou dar a razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-Pa. 15 de outubro de 2008. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.



VALE

A **Companhia Vale do Rio Doce**, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, o CAR em 09/10/2008, sob o nº do protocolo 2008/455745 e a LAR em 10/10/2008 sob o nº do protocolo 2008/458157 para a Fazenda Santa Teresa.



VALE

A **Companhia Vale do Rio Doce**, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, o CAR em 09/10/2008, sob o nº do protocolo 2008/455699 e a LAR em 10/10/2008 sob o nº do protocolo 2008/458165 para a Fazenda Santa Teresa I.



VALE

A **Companhia Vale do Rio Doce**, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, em 02/05/2008, sob o nº do protocolo 008/214176, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 355/2007, emitida em 03/09/2007, referente ao depósito de defensivos agrícolas e iscas formicidas.